



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

MOÇÃO DE PESAR

Súmula: Concede Moção de Pesar, a Família Oberdan pelo falecimento do senhor Darci Oberdan de Souza.

A Vereadora em que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, embasada no REGIMENTO INTERNO, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família, Oberdan pelo falecimento da senhor Darci Oberdan de Souza., ocorrido no dia 01 de junho de 2023 nesta cidade.

Justificativa:

Faleceu no dia 01 de Junho do corrente ano, o Senhor Darci Oberdan de Souza, casado com a senhora Maria Margarida de Souza e tinham três filhos: Edson Eduardo de Souza, Emerson Oberdan de Souza e Eliane Aparecida de Souza Garcia. Avô de Jeferson Antônio de Souza, Diego Oberdan de Souza, Ana Carolina Costa Pardo de Souza, Mariana de Souza Garcia e Gabriela de Souza Garcia O mesmo residia aqui desde que chegou pra Primavera no mês janeiro do ano de mil e noventa. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e dedicação à família e ao esporte, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem. Na cidade de Primavera do Leste foi treinador em escolinha de futebol, trouxe esportes radicais para a cidade, foi técnico do time de futebol PEC (Primavera Esporte Clube), foi Coordenador de Esportes da Prefeitura Municipal, foi Vereador por dois mandatos e foi membro da Comissão Municipal de Meio Ambiente. Foi Presidente da Federação Matogrossense de Canoagem e Vice-Presidente da CBCA (Confederação Brasileira de Canoagem), assumindo a Presidência da CBCA por cerca de cinco meses. Foi condutor da tocha olímpica em Cuiabá - MT por ocasião das olimpíadas 2016 Foi organizador e competidor do Rally em Primavera do Leste - MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Sua morte enluta, não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, principalmente aos seus filhos e esposa e netos, sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor Darci Oberdan de Souza., descanse em paz.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2023.


IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA (PDT)


VANESSA AMUI DE MELO
VEREADORA (MDB)



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

BIOGRAFIA DE DARCI OBERDAN DE SOUZA

Darci Oberdã de Souza, natural da cidade de na cidade de Darci Oberdan de Souza, nascido em 20/12/1944, na cidade de Mirassol - SP e falecido em 01/06/2023 na cidade de Primavera do Leste - MT aos 78 anos de idade. Chegou em Primavera do Leste acompanhado de sua esposa Maria Margarida de Souza e seus filhos.

Darci era conhecido, trabalhou de treinador em escolinha de futebol, trouxe esportes radicais para a cidade, foi técnico do time de futebol PEC (Primavera Esporte Clube), foi Coordenador de Esportes da Prefeitura Municipal, foi Vereador por dois mandatos e foi membro da Comissão Municipal de Meio Ambiente. Foi também Presidente da Federação Matogrossense de Canoagem e Vice-Presidente da CBCA (Confederação Brasileira de Canoagem), assumindo a Presidência da CBCA por cerca de cinco meses.

Foi condutor da tocha olímpica em Cuiabá - MT por ocasião das olimpíadas 2016. Foi organizador e competidor do Rally em Primavera do Leste – MT.

Muito contribuiu para o desenvolvimento e crescimento de toda família, sempre com fé, humildade, amor e compreensão.

Muito amado por todos que faziam parte de seu convívio por ser uma pessoa honesta e de bom coração, muito determinado no que se propunha a fazer, compreensivo de atitudes humildes e muito dedicado a sua família.

E assim ela partiu aos 78 anos, em 01/06 de 2023 quando por desígnios divinos. Portanto, são estes os fundamentos que embasam a proposição desta MOÇÃO.